

ANOTAÇÕES TEÓRICAS SOBRE ESTADO E CARACTERÍSTICAS PATRIMONIALISTAS DO ESTADO BRASILEIRO

GANDINI, Raquel Pereira Chainho – UNIMEP - rpgandin@unimep.br

GT: Estado e Política Educacional / n. 05

Agência Financiadora: Sem Financiamento

Esta exposição apresenta algumas anotações de nossas leituras sobre Estado administrativo moderno e sobre o Estado brasileiro. Adotamos a abordagem sociológica e política, utilizando predominantemente categorias e estudos de Max Weber, R. Faoro e S. Schwartzmann. Assim, epistemologicamente o conceito de Estado configura-se como uma construção teórica, um instrumento de pesquisa da realidade empírica, na qual ele existe e se mantém pela atividade de indivíduos e grupos que lhe dão sustentação.

Entendemos o Estado moderno como estrutura de dominação e organização política da sociedade com os seguintes elementos constitutivos: delimitação territorial, ordem jurídica e administrativa à qual todos que nele se encontram devem se submeter, monopólio da violência legítima e da arrecadação de impostos. Caracteriza-se também pela representatividade, tanto em termos de instituições jurídico-políticas como por sua rede simbólica. Entre as primeiras destaca-se a Constituição, conjunto de normas e princípios fundamentais do ordenamento jurídico de um país que também o define e estabelece sua forma de governo: Estado democrático de direito e República, no caso brasileiro. Assim, supõe a predominância da vontade da maioria e a obediência dos cidadãos apenas à lei e não ao arbítrio de um ou de alguns homens, bem como a separação do patrimônio público do privado. Essas presunções nem sempre se efetivam no Brasil, dadas as suas características patrimonialistas.

PALAVRAS-CHAVE: Estado administrativo moderno. Estado brasileiro e patrimonialismo. Max Weber.